MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 026/2010, de 15 de julho de 2010.

Aprova os horários de aulas, para o semestre letivo 2010.2, dos cursos de graduação em: Administração, Agronomia, Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Ecologia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Energia, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Zootecnia e do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 15 de julho,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer da Pró-Reitoria de Graduação, contrário a distribuição dos horários atuais dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia e Engenharia de Pesca;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os horários de aulas, para o semestre letivo 2010.2, dos cursos de graduação em: Administração, Agronomia, Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Ecologia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Energia, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Zootecnia e do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de julho de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente